



PORTARIA Nº 10.531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Institui comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens patrimoniados do Almoxarifado Central da Saúde - Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.742/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis responsabilidades quanto ao desaparecimento de 25 (vinte e cinco) televisores de LCD, marca Samsung, 32' (trinta e duas polegadas) - patrimônios nºs 79.671 a 79.690 e de nºs 79.692 a 79.696, e 02 (dois) monitores de vídeo, marca HP, 20' (vinte polegadas) - patrimônios nºs 81.404 e 81.407, do Almoxarifado Central de Saúde - Secretaria de Saúde, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 305/2012.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA - presidente
 - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA - vice-presidente

- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular
 - b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - suplente

- III - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) MARIA APARECIDA DA SILVA - titular
 - b) ADRIANO GONÇALVES PEREIRA - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito